

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0058/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 21101.002537/2025.11**, Parecer Técnico **Nº PAR-227/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RR-452, TRECHO: KM 11,00 X KM 33,55943; LOCALIZADO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 02°51'07,03" N 61° 05' 07,62" W, KM 11,00 (INÍCIO DO TRECHO) E 02°41'42,98" N 61° 00' 18,96 W", KM 33,559,43 (FINAL DO TRECHO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 22.559,43M, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 18/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/09/2025 às 11:55**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/09/2025 às 11:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7cd38> informando o seguinte código verificador: **7cd38**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;
8. Que não seja retirado/utilizado nenhum material ou produto proveniente das Áreas Indígenas, pois são de uso exclusivo dos Indígenas;

DOCUMENTOS ANEXOS

Coordenadas – Datum Sirgas 2000

RR-452	Coordenada N	Coordenada W
INÍCIO DO TRECHO (Km 11,00)	02° 51' 07,03"	61° 05' 07,62"
FIM DO TRECHO (Km 33,559,43)	02° 41' 42,98"	61° 00' 18,96"
AREIA	02° 44' 54,86"	60° 42' 03,19"

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO

Os Constantes do Processo Nº: **21101.002537/2025.11** Parecer Técnico Nº: **PAR-227/2025**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE LUIS OCA - ART Nº RR20250166715



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/09/2025 às 11:55**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/09/2025 às 11:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7cd38> informando o seguinte código verificador: **7cd38**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459